



ATA nº 001/2023 – Videoconferência Ordinária do Fórum Municipal de Educação de Curitiba

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se para 1ª Videoconferência Ordinária do Fórum Municipal de Educação de Curitiba, convocada às 9h30, os representantes de órgãos, entidades e movimentos que compõem os segmentos e setores do FME deste município, participaram da referida videoconferência: da **Assessoria Técnica - SME** Cíntia Caldonazo Wendler; do **Departamento de Desenvolvimento Profissional - SME** Suplente: Marilvani Messagi Zerek da Silva; do **Departamento de Ensino Fundamental - SME** Titular: Simone Zampier da Silva; da **Coordenadoria de Equidade, Família e Rede de Proteção - SME** Titular: Sandra Mara Piotto e Suplente: Ana Celina Hesketh Rabuske Corsi; do **Departamento de Educação Infantil - SME** Titular: Kelen Patrícia Collarino e Suplente: Guilherme Rafael Ugeda Medina; da **Coordenadoria de Regularização - SME** Titular: Eliana Cristina Mansano e Suplente: Cláudia Maria dos Santos Almiro; **Departamento de Logística - SME** Suplente: Ivana Franciele Evaristo; da **Gerência de Educação de Jovens e Adultos - SME** Titular: Maria Goreti Stival Paula; do **Departamento de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado - SME** Suplente: Paola Valentin; do **Departamento de Planejamento, Estrutura e Informações - SME** Titular: Dora Lea Loureiro; do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE** Suplente: Tiago Melo da Costa; da **União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME/PR** Titular: Ana Lúcia Rodrigues; da **Associação dos Centros Comunitários de Educação Infantil e Serviços Sócio Educativos - ACCEIS** Suplente: Peri Eugênio de Castro; do **Sindicato das Escolas Particulares do Paraná - SINEPE** Suplente: Raquel A. Monm Maciel de Camargo; do **Diretoria de Políticas Públicas e Planejamento - FAS** Suplente: Roberta Melo Olivan; da **Assessoria de Direitos Humanos - ADH** Titular: Renata C. Carneiro; do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMTIBA** Titular: Marcia Daniele Maitto; **Secretaria Estadual de Educação - SEED** Titular: Laura Patrícia Lopes; do **Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba - SISMMAC** Titular: Marcela Alves Bomfim; do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM** – Titular: Adriane Alves da Silva; do **Conselho Municipal de Política Étnico - Racial de Curitiba - COMPER** - Suplente: Patrícia Bozza; **Assessoria de Direitos Humanos e Políticas para Diversidade Sexual e Igualdade Étnico - Racial**: Titular: Valéria Pereira da Silva e Suplente: Fernando Ruthes; como **Secretaria Executiva** Samara Aparecida



ATA nº 001/2023 – Videoconferência Ordinária do Fórum Municipal de Educação de Curitiba

Lorusso. A reunião ordinária teve início às 9h30 horas, por meio Google Meet, acesso pelo link: <https://meet.google.com/bms-xykw-dbj>. A coordenadora Cintia Caldonazo Wendler realiza a abertura comentando quanto a pauta emitida para expediente do item 01 ao 08. **1. Acolhimento:** Abertura de boas-vindas considerando que há mais de 50% dos representantes e afirma gravação para melhor registro em ata e faz sua apresentação enquanto coordenadora do Fórum Municipal de Educação. Para registro em ata devido agendas correlatas cita as justificativas recebidas: da **Secretária Municipal da Educação** Maria Sílvia Bacila; da **Superintendente de Gestão Educacional** - SME Andressa Woellner Duarte Pereira; do **Superintendente Executivo** - SME Oseias Santos de Oliveira ; do **Departamento de Desenvolvimento Profissional** - SME Titular Estela Endlich; do **Departamento de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado** - SME Titular: Gislaine Budel; do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar** - CAE Titular: Vanessa Antonelli; da **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná** - SETI Titular: Paulo Afonso Schmidt Paulo e Renê Wagner Ramos; do **Departamento de Planejamento, Estrutura e Informações** - SME Titular: Adriano Mario Guzzoni e Suplente: Inajara de Monte Belo. Prossegue reforçando quanto a anuência do termo de Ciência e Concordância das reuniões; **2**. Aprovação da Ata nº 004/2022 de 11/11/2022 da reunião ordinária obtendo 14 acordãos e 02 abstenções por não participarem no expediente de 11/11/2022. Destaca que não houve nenhum recebimento de solicitação de inserção e modificação, manifestação ou apontamento por e-mail; **3.** Apresentação dos novos integrantes do FME (**ANEXO I**) devido a substituição prevista em Regimento Interno conforme Art. 15º em que trata dos direitos e deveres dos componentes e das componentes do Fórum Municipal de Educação de Curitiba, em seu “§ 2º O não comparecimento de algum ou de alguma representante, sem justificativa, a duas reuniões ordinárias consecutivas, ou a três alternadas durante o ano, será comunicado pela Secretaria Executiva, por escrito, à respectiva entidade, para substituição de seus representantes”; ressalta quanto a publicação em Diário Oficial do Município de Curitiba de Portaria contendo a composição atualizada, assim que os segmentos concluem suas indicações por meio de ofício; **4.** O compartilhamento do Regimento Interno do Fórum Municipal da Educação de Curitiba aprovado em 03/11/2021 será realizado no endereço



ATA nº 001/2023 – Videoconferência Ordinária do Fórum Municipal de Educação de Curitiba

63 eletrônico dos conselheiros. Neste momento é realizada leitura dos destaques em tela -
64 **DAS FINALIDADES** - Art. 1º - O Fórum Municipal de Educação, FME, de caráter
65 permanente e autônomo, é um espaço de interlocução e diálogo entre os representantes
66 e as representantes dos órgãos públicos, das entidades e dos movimentos envolvidos
67 com a educação no município de Curitiba, instituído pela Portaria Municipal nº 23
68 publicada no Diário Oficial do Município em 21 de outubro de 2021; Art. 2º - São
69 finalidades do FME: I - Coordenar as Conferências de Educação do Município de
70 Curitiba; II - Acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações; III - Participar
71 do processo de concepção e avaliação da política educacional; Art. 5º - O número total
72 de assentos no FME será de quarenta (40), no máximo, mantendo-se sempre 2/3 (dois
73 terços) de assentos para os segmentos educacionais do Município e 1/3 (um terço) de
74 assentos de setores da sociedade; §1º- São considerados segmentos da educação na
75 representação do Fórum: estudantes; pais, mães ou responsáveis legais de estudantes;
76 profissionais da educação e os dirigentes e as dirigentes (gestores ou gestoras) dos
77 órgãos educacionais e instituições educativas, conselheiros ou conselheiras da
78 educação; §2.º São consideradas categorias representativas dos setores da sociedade
79 na representação do Fórum: I - Federações dos Empresários; II - Comunidade Científica;
80 III - Entidades de Estudos e Pesquisa em Educação; IV - Órgãos Estaduais de
81 Fiscalização e de Controle Interno e Social ; Art. 10º - As reuniões do Fórum Municipal
82 de Educação de Curitiba serão compostas por titulares ou suplentes, convidados e
83 convidadas especiais e observadores e observadoras. § 1º - Em todas as reuniões o
84 titular ou a titular terá direito a voz e voto. § 2º - Em todas as reuniões o suplente ou a
85 suplente terá direito a voz e caso o titular ou a titular esteja ausente, o suplente ou a
86 suplente terá direito a voz e voto. § 3º - Poderão participar das reuniões do Fórum
87 Municipal de Educação de Curitiba, como convidados e convidadas especiais (com
88 direito a voz, porém sem direito a voto), a critério e aprovação da Plenária,
89 personalidades, pesquisadores e pesquisadoras, presidentes das entidades, órgãos e
90 movimentos, representantes de organismos internacionais, técnicos e técnicas e
91 representantes de instituições de direito público ou privado e representantes dos Poderes
92 Legislativo e Judiciário. § 4º - Será observador ou observadora, sem direito a voz e voto,
93 qualquer pessoa que se fizer presente nas reuniões do pleno do Fórum Municipal de



ATA nº 001/2023 – Videoconferência Ordinária do Fórum Municipal de Educação de Curitiba

Educação de Curitiba, mediante aprovação da Plenária; a coordenadora explicita que o FME pode convidar um profissional para um debate temático; Art. 12º - O Fórum Municipal de Educação de Curitiba terá funcionamento permanente e reunir-se-á ordinariamente a cada três meses, ou extraordinariamente, por convocação da sua coordenação, ou ainda por requerimento da maioria dos seus componentes ou de suas componentes; Art. 15º - São direitos e deveres dos componentes e das componentes do Fórum Municipal de Educação de Curitiba: I - Participar das reuniões do Fórum e deliberar sobre quaisquer assuntos constantes da pauta; II - Cumprir e zelar pelo cumprimento dos objetivos e atribuições do Fórum; III – Sugerir e debater os conteúdos da agenda das reuniões do Fórum Municipal de Educação de Curitiba, mediante o envio à coordenação, de quaisquer assuntos relacionados aos seus objetivos; IV - Deliberar sobre a aprovação ou alteração deste Regimento; V - Solicitar declaração de voto que será registrada em ata; VI - Justificar formalmente por escrito a ausência nas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias à Secretaria Executiva do Fórum Municipal de Educação para apreciação e deliberação; VII - Participar dos debates orientando-se por uma visão ampla, abrangente, inclusiva e sistêmica da educação, primando pela garantia do processo democrático, pelo respeito mútuo entre os participantes e as participantes, pela promoção da pluralidade de ideias, identidades e expressões, pela consideração à representatividade dos segmentos e setores sociais e pelo fortalecimento da articulação entre os entes federados; § 1º O suplente ou a suplente, na ausência do titular ou da titular, deverá participar das reuniões exercendo a titularidade; § 2º O não comparecimento de algum ou de alguma representante, sem justificativa, a duas reuniões ordinárias consecutivas, ou a três alternadas durante o ano, será comunicado pela Secretaria Executiva, por escrito, à respectiva entidade, para substituição de seus representantes. Na ocasião, a ouvinte Gioconda, representante do FEIPAR, requisita os endereços eletrônicos oficiais da coordenação do Fórum para comunicações subsequentes. Dando continuidade à leitura, Art. 19º - São Comissões Permanentes do Fórum Municipal de Educação de Curitiba: a Comissão de Monitoramento e Sistematização e a Comissão de Divulgação e Mobilização; § 1º - Os coordenadores ou as coordenadoras serão escolhidos pela plenária, com mandato de 01 (um) ano; § 2º - A Comissão de Monitoramento e Sistematização e a Comissão de Divulgação e



ATA nº 001/2023 – Videoconferência Ordinária do Fórum Municipal de Educação de Curitiba

Mobilização, deverá ser composta por seis membros do FME, incluindo o coordenador ou a coordenadora e uma relatoria, indicada dentre os participantes; a) Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD – com as atribuições de: I – Articular os órgãos, entidades e movimentos na organização da Conferência Municipal de Educação de Curitiba; II – Participar de reuniões para a organização da Conferência Municipal de Educação de Curitiba; III – Articular os meios e garantir a infraestrutura para viabilizar a Conferência Municipal de Educação de Curitiba; IV – Propor formas de suporte técnico à Conferência Municipal de Educação de Curitiba – Acompanhar a logística para a realização da Conferência Municipal de Educação de Curitiba; VI – Articular os meios para colaborar com a organização e realização da Conferência Municipal de Educação de Curitiba; VII – Avaliar a execução das formas de cooperação técnica e financeira da união/estado/município; VIII - Acompanhar a elaboração de materiais de divulgação da Conferência Municipal de Educação de Curitiba, assim como pela distribuição e inserção destes materiais nos locais e meios mais apropriados, de acordo com a definição da Plenária do Fórum Municipal de Educação; IX - Encaminhar ao Fórum Municipal de Educação, por meio eletrônico, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação e registro; b) Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS – com as atribuições de: I - Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência nas Conferências Municipais de Educação de Curitiba, incluindo a sua dinâmica/programação, seu tema central e seus eixos temáticos, que deverão ser aprovadas pela plenária do Fórum Municipal de Educação de Curitiba; II - Sistematizar as emendas aprovadas nas Conferências Municipais de Educação de Curitiba ; III - Elaborar o relatório final da Conferência Municipal de Educação de Curitiba, que deverá ser encaminhado para a coordenação do Fórum Municipal de Educação, para aprovação em Plenária; IV - Avaliar as moções apresentadas durante as Conferências Municipais de Educação de Curitiba, conforme critérios estabelecidos no regimento da conferência. Neste momento, a ouvinte Alda Sampaio, representante da Câmara Municipal de Curitiba registra no chat seu endereço eletrônico solicitando que sejam repassadas informações. A título de conhecimento, a coordenadora ressalta que, qualquer alteração ou inserção na redação do Regimento Interno deve ser requisitado à Coordenação do FME, que convocará uma reunião própria



para debate dos indicativos específicos; **5.** Divulgação do Calendário de reuniões ordinárias/ Exercício 2023: transferido a reunião de 14/03 para 21/03(9h30), 09/05(14h30), 08/08(09h30) e 07/11(14h30), conforme solicitado no ano de 2022, foram intercalados os turnos dos horários das reuniões, após deliberação do Fórum, para garantir o quórum e o cumprimento ao expediente de pauta. A representante Renata Cristina Carneiro indica sua disponibilidade em atuar na Comissão de Monitoramento e Sistematização, citação registrada no chat; a coordenadora Cíntia Caldonazo explicitou o nome dos integrantes das comissões, fica acordado o envio da relação para conhecimento de todos(as) na diligência de organizar as comissões devido as novas indicações de substituição e manutenção dos respectivos; pedido reforçado pela representante Marcela Bomfim; a representante do FEIPAR, que participa como ouvinte, registra no chat seu endereço eletrônico solicitando contato; a representante Patrícia Bozza também replica no chat seu endereço eletrônico; **6.** Apresenta a relação dos representantes da Equipe Técnica da SME para avaliação e monitoramento do PME: Ana Celina Hesketh Rabuske Corsi, André Felipe Zilio da Silva, Andressa Woellner Duarte Pereira, Cíntia Caldonazo Wendler, Claudia Maria dos Santos Almiro, Dora Lea Loureiro, Fabiana Wunderlich, Giovani Santos Vieira, Gislaine Coimbra Budel, Guilherme Rafael Ugeda Medina, Idiana Faversani Delanhese, Jaqueline Salanek de Oliveira Nagel, Kelen Patrícia Collarino, Luciana Pires dos Santos Firakovski, Maria Gorete Stival Paula, Marina Taborda Dissenha Cordeiro, Michele Taís Faria Feliciano, Oséias Santos de Oliveira, Rosangela Melo; **7.** A coordenadora Cíntia Caldonazo Wendler destacou os representantes do FME que tiveram participação na Etapa Nacional na CONAE 2022 - **IV Conferência Nacional de Educação** que ocorreu nos dias 29, 30/11 e 01/12/2022 no formato on-line : a) Ana Celina Hesketh Rabuske Corsi , Educação Básica - Profissionais (FME); b) Jociane de Fátima Burda, Educação Básica - Conselho da Pessoa Idosa; c) Maria Gorete Stival Paula, Educação Básica - Educação de Jovens e Adultos (FME); d) Michelle Taís Faria Feliciano, Educação Básica - Profissionais; e) Oséias Santos de Oliveira, Ensino Superior - Profissionais (FME); considerando que outros membros do FME-Curitiba participaram por outras instâncias e órgãos; neste momento, deixa a palavra aberta aos representantes participantes para relato de experiência na referida Conferência, no entanto, não houve comentários a respeito. **8** Assuntos pertinentes : **8.1**



ATA nº 001/2023 – Videoconferência Ordinária do Fórum Municipal de Educação de Curitiba

187 - Plano Municipal de Educação - Instâncias instituídas pela SME, com a participação do
188 Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação na Comissão
189 Coordenadora (Brasil, 2016, pg. 07); a Equipe Técnica - atua no levantamento e na
190 sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano e Comissão
191 Coordenadora – valida o documento preliminar de Avaliação do Plano elaborado pela
192 Equipe Técnica, realiza o processo de consulta pública, sistematiza as sugestões e envia
193 à SME a versão final; **8.2** A representante Adriane Silva traz ao expediente sua
194 preocupação relacionada ao prazo estimado ao cumprimento das metas, estratégias do
195 PME interface a análise e avaliação, afirma a inserção da questão em pauta do FME
196 considerando o percurso do próprio Plano correspondente ao tempo de efetivação e
197 execução, e coloca a necessidade de discussão da Educação Integral e a relação com
198 a Educação Inclusiva, salientando que devem estar compiladas nos diálogos, ressalta
199 que o ano de 2024 está batendo na porta da Administração Pública e a sociedade deve
200 ter devolutiva das implementações; a coordenadora tomou nota da citação; a
201 representante Marcela Bonfim fortalece que o relato dos integrantes supracitados no item
202 7 é de relevância para melhor entendimento das demandas da conferência; também
203 salienta que tivemos um período pandêmico que dificultou algumas consolidações em
204 relação às Metas e Estratégias do PME, destacando que é importante retomar os
205 trabalhos, mas que precisamos dos dados disponibilizados, durante um tempo não houve
206 articulação dos segmentos para definir quais metas foram vencidas e quais os desafios
207 para os próximos dez anos; a coordenadora Cíntia Caldonazo Wendler registra esses
208 apontamentos e afirma que as atas e documentos do teor da finalidade do FME estão
209 publicizados à todos na página do FME, disponível no link:
210 <https://educacao.curitiba.pr.gov.br/unidade/forum-municipal-da-educacao/18422>; bem
211 como, divulga os endereços eletrônicos forumeducuritiba@educacao.curitiba.pr.gov.br e
212 forumeducuritiba@sme.curitiba.pr.gov.br, como canais de comunicação com o Fórum
213 Municipal de Educação de Curitiba. Lavro a presente ata, Samara Aparecida Lorusso.



ATA nº 001/2023 – Videoconferência Ordinária do Fórum Municipal de Educação de Curitiba

ANEXO I

Lista de representantes nomeados em 2023

Assessoria Técnica - SME

Fabília Cristina Gomes Bordignon

Departamento de Planejamento, Estrutura e Informações - SME

Titular: Dora Lea Loureiro

Suplente: Adriano Mário Guzzoni

Departamento de Ensino Fundamental - SME

Suplente: Ana Paula de Moraes de Siqueira

Departamento de Logística - SME

Suplente: Ivana Franciele Evaristo

Secretaria Estadual de Educação - SEED

Titular: Laura Patrícia Lopes

Suplente: Joel Santos Bandeira

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná - SETI

Titular: Paulo Afonso Schmidt

Suplente: Renê Wagner Ramos

União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME/PR

Suplente: Vanessa Ribeiro de Andrade Silka

Associação dos Professores da UFPR - APUFPR

Titular: Paulo Vieira Neto

Suplente: Ehrick Eduardo Martins Melzer



ATA nº 001/2023 – Videoconferência Ordinária do Fórum Municipal de Educação de Curitiba

União Paranaense dos Estudantes Secundaristas – UPES

Titular: Ana Luiza Ponce da Silva

Suplente: Mariana Chagas Lima

Associação de Pais, Professores e Funcionários de Escola Pública Municipal - APPF

Titular: Karina Lopes dos Anjos

Suplente: Otto Schrappe

Federação das Associações de Pais, Mães ou Responsáveis de alunos e alunas, das Escolas Públicas do Estado do Paraná - FEPAMEF – PR

Titular: Urçula Carina Zanon

Suplente: Ismar Cruz Slompo

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC

Titular: Marcela Alves Bomfim

Suplente: Andréa dos Reis Ramos

Sindicato das Escolas Particulares do Paraná - SINEPE

Titular: Newton Andrade da Silva Júnior

Suplente: Raquel A. Momm Maciel de Camargo

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Titular: Adriane Alves da Silva

Suplente: Maria Cristina Aparecida Chinev

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMDPcD

Titular: Shirley Ordônio

Suplente: Maria Aparecida de Freitas

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMTIBA

Titular: Márcia Daniele Maitto



ATA nº 001/2023 – Videoconferência Ordinária do Fórum Municipal de Educação de Curitiba

Suplente: Angela Leite Mendes

Conselho Municipal de Educação de Curitiba - CME

Titular: Michelle Taís Faria Feliciano

Suplente: Juliana Vicente Mariano Luchtenberg

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS

Titular: Gabriel Grube Nery de Lima

Suplente: Jair Varela de Castilho

Conselho Municipal de Política Étnico – Racial de Curitiba - COMPER

Titular: Regiane Idalina Sacerdote

Suplente: Patricia Bozza

Diretoria de Políticas Públicas e Planejamento - FAS

Titular: Aline Javornik

Suplente: Roberta Melo Olivan

Federação dos Empresários e Sistema S - FIEP/SESI/SENAI

Titular: Reinaldo Rodrigues Dos Santos

Suplente: Juliana Neppel Soares

Assessoria de Direitos Humanos - ADH

Titular: Renata Cristina Carneiro

Suplente: Nathalia Cordeiro Tupan Carvalho Pinto

Assessoria de Direitos Humanos - Políticas para Diversidade Sexual e Igualdade Étnico-Racial

Titular: Valéria Pereira da Silva

Suplente: Fernando Roberto Ruthes